PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

Ofício nº 9460/24 – SMAD / DIAD / STL - SUPERVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Assunto: **ENCAMINHA O RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência encaminhamos a estimativa das receitas para o exercício de 2025, elaborada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em atendimento as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da LDO 2025 (Lei Municipal nº 5.447/2024), que determinam a necessidade de estimar as receitas com base em princípios técnicos e legais.

O objetivo do documento é fornecer uma estimativa detalhada das receitas para o orçamento de 2025, com base em dados históricos e projeções futuras. A metodologia segue normas específicas, como a análise das receitas dos últimos três anos, projeções para os próximos dois anos e ajustes devido a fatores econômicos, mudanças na legislação e inflação.

O documento está estruturado em seções que detalham os diferentes tipos de receitas que o município espera arrecadar em 2025. Essas receitas são divididas em categorias principais, como:

1. Receitas Próprias: incluem impostos como IPTU, ISSQN, ITBI, e taxas municipais;

2. Transferências Correntes: valores repassados pela União e pelo Estado, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e transferências do Sistema Único de Saúde (SUS);

3. Receita Patrimonial: proveniente da exploração de recursos do município, como *royalties* pagos pela Itaipu;

4. Outras Receitas Correntes: incluem multas, indenizações e doações.

A previsão de receitas utiliza séries históricas de arrecadação (pelo menos dos últimos três anos), ajustadas por diversos fatores, como:

1. Efeito Preço: variações no valor da moeda e inflação;

2. Efeito Quantidade: alterações no volume de serviços ou bens tributáveis;

3. Efeito Legislação: mudanças nas leis que afetam a aplicação de alíquotas e regras tributárias;

4. Efeito Esforço: impacto do esforço da administração para melhorar a arrecadação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

Ofício nº 9460/24 – SMAD / DIAD / STL - SUPERVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Assunto: **ENCAMINHA O RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

A estimativa das receitas é essencial para a formulação da Lei Orçamentária Anual – LOA – e para garantir que as despesas públicas estejam alinhadas com a capacidade de arrecadação do município. Ele representa uma projeção cuidadosa das condições econômicas futuras, baseada em dados históricos e previsões ajustadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2025

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao parágrafo 3o, do artigo 12 da Lei Complementar Federal n o 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ao artigo 14 da Lei Municipal nº 5.447, de 5 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), encaminhamos para conhecimento Relatório da Estimativa da Receita Orçamentária do Município de Foz do Iguaçu para o Exercício de 2025.

A previsão da receita foi realizada em consonância com o que dispõe o artigo 30 da Lei 4.320/64 e o artigo 12 da Lei 101/2000.

> Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita. (Lei 4.320/64).
>
> Art. 12 - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. (Lei 101/2000)

Para atender a esta metodologia, a previsão da receita foi realizada por categoria econômica e seus desdobramentos, apresentada em atendimento aos Art. 22 e 30 da Lei 4.320/64 e Art. 12 da Lei 101/2000, e ainda:

a) ANEXO I, a receita efetivamente realizada nos três últimos exercícios anteriores (2021, 2022, 2023) e a projeção para os dois exercícios seguintes àquele que se refere à proposta (2026 e 2027);

b) ANEXO II, Estimativa da Receita Corrente Líquida para 2025;

c) ANEXO III, com a receita prevista para o exercício de 2025, detalhada.

A projeção de receitas serve como base para a definição das despesas na Lei Orçamentária Anual e é essencial para a execução do orçamento, além de determinar as necessidades de financiamento do Município. Procuramos representar matematicamente o comportamento da arrecadação de cada receita ao longo dos meses e anos anteriores, projetando-a para os períodos futuros. Para cada receita, avaliou-se a série histórica de arrecadação, considerando também as alterações específicas na legislação. Foram demonstrados os parâmetros e cálculos que justificam os resultados pretendidos, comparando-os com os valores dos três anos anteriores e evidenciando sua consistência com as premissas e objetivos da política fiscal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

Em síntese, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias adotada pelo Governo Municipal está fundamentada nas séries históricas de arrecadação (base de cálculo), ajustadas por parâmetros como o efeito preço, o efeito quantidade, eventuais mudanças na aplicação de alíquotas (efeito legislação), e o esforço da unidade arrecadadora (efeito esforço).

1. DO CENÁRIO E DA CONJUNTURA ECONÔMICA

O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de **4,24**%. Já o IPCA acumulado no ano de **2024** até o momento é de **2,85%** e o IPCA acumulado de **2022** foi de **4,62**%.

A inflação se mantém dentro das expectativas do mercado, atualmente em 4,22% para 2024, segundo Boletim Focus de 16 de agosto de 2024.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS RECEITAS

As variáveis: Valor Adicionado, Produto Interno Bruto, Taxa de Câmbio e População, têm influência fundamental no crescimento das receitas do Município.

A evolução geral da economia brasileira e do estado também refletem significativamente no comportamento da receita.

As bases para a previsão de cada uma das fontes de receita para o exercício de 2023 foram extraídas das premissas iniciais constantes na LDO 2025, a Lei nº 5.447, de 5 de julho de 2024, adequando-as com a forma que efetivamente se comportaram até 31 de julho de 2024.

Para os exercícios posteriores ponderou-se uma média de crescimento para cada grupo de receitas, com base nos índices projetados pelo Banco Central.

3. METODOLOGIAS UTILIZADAS NAS ESTIMATIVAS DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA 2025.

3.1. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas correntes próprias são constituídas pelas receitas Tributárias (impostos, taxas e contribuição de melhoria), de Contribuições, as Patrimoniais, de Serviços, Agropecuárias, Industriais e Outras Receitas Correntes. As receitas próprias de capital são constituídas pelas receitas de alienação de bens e de amortização de empréstimos. Além dessas receitas próprias, existem ainda as receitas correntes intra-orçamentárias, às quais pertencem exclusivamente ao Fundo de Previdência Social do Município.

A seguir evidencia-se a metodologia aplicada para cada uma das receitas em suas estimativas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

a) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

A projeção sobre o IPTU para 2025 é de R$ 151 mi, -7% menor que a previsão para 2024 e se baseou basicamente sobre a arrecadação dos últimos 12 meses, que ficou abaixo da estimativa. O histórico da sua arrecadação é assim composta:

- Principal de R$ 105,8 mi, com base na arrecadação do últimos 12 meses, sendo R$ 116 mi de receita bruta, menos R$ 10,2 mi de desconto (pagamento em cota única, e bonificações), dos quais projetamos um crescimento de 13% para 2025, com base na média dos últimos dois exercícios;
- Dívida Ativa de R$ 36,4 mi, com base na arrecadação do últimos 12 meses;
- Multas e Juros da Dívida Ativa, R$ 7,7 mi, com base no arrecadado nos últimos 12 meses, receita bruta de R$ 13,8 mi, e uma previsão de renúncia por eventual REFIS de R$ 6 mi, os quais corrigimos pelos parâmetros da LDO 2025;

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**156.318.250,00**	**37.671.211**	**98.748.237**	**136.419.448**	**-3,38%**	**151.040.400,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	113.855.610,00	19.327.064	73.865.148	93.192.211	-7,05%	105.830.000,00
	1 - Receita	*124.845.430,00*	*19.759.108*	*82.932.368*	*102.691.476*	1,13	*116.000.300,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-177.282*	*-85.456*	*-262.739*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*-10.989.820,00*	*-254.762*	*-8.981.764*	*-9.236.526*	1,10	*-10.170.300,00*
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	974.870,00	515.043	382.877	897.920	-4,00%	935.900,00
	1 - Receita	*974.870,00*	*515.043*	*382.877*	*897.920*	1,04	*935.900,00*
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	34.424.300,00	15.423.185	19.423.151	34.846.336	5,96%	36.475.600,00
	1 - Receita	*34.424.300,00*	*15.495.077*	*19.503.491*	*34.998.568*	1,04	*36.475.600,00*
	2 - Renúncia	*0,00*	*0*	*-2.559*	*-2.559*	*0,00*	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-17.469*	*0*	*-17.469*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*	*-54.423*	*-77.781*	*-132.204*	*0,00*	*0,00*
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.063.470,00	2.405.919	5.077.061	7.482.980	10,41%	7.798.900,00
	1 - Receita	*14.058.970,00*	*6.820.089*	*6.513.834*	*13.333.924*	1,04	*13.896.700,00*
	2 - Renúncia	*-6.995.500,00*	*-4.414.170*	*-1.436.773*	*-5.850.943*	1,04	*-6.097.800,00*
	3 - Restituições	*0,00*			*0*	0,00	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*			*0*	0,00	*0,00*

b) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS

A projeção do imposto do ITBI, de R$ 40,4 mi, se baseou na arrecadação dos últimos 12 meses. Se observa um aumento de arrecadação agora em 2024. É uma receita sazonal que é impactada pelo mercado imobiliário.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	**Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	***38.166.440,00***	***13.223.046***	***22.444.781***	***35.667.828***	**5,98%**	***40.450.500,00***
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	37.820.320,00	13.108.909	22.280.424	35.389.334	6,19%	40.160.100,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

	Imóveis - Principal						
	1 - Receita	*37.820.320,00*	*13.207.475*	*22.344.950*	*35.552.425*	*1,13*	*40.160.100,00*
	2 - Renúncia	*0,00*	*0*		*0*	*0,00*	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-98.566*	*-64.525*	*-163.092*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*	*0*		*0*	*0,00*	*0,00*
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	16.840,00	5.807	56.037	61.843	283,02%	64.500,00
	1 - Receita	*16.840,00*	*5.807*	*56.037*	*61.843*	*1,04*	*64.500,00*
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	251.950,00	81.507	80.015	161.522	-33,16%	168.400,00
	1 - Receita	*251.950,00*	*81.507*	*80.015*	*161.522*	*1,04*	*168.400,00*
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.330,00	26.824	28.305	55.129	-25,64%	57.500,00
	1 - Receita	*77.330,00*	*26.824*	*28.305*	*55.129*	*1,04*	*57.500,00*
	2 - Renúncia	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*

c) IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

O IRRF consta no art. 158, inc. I da Constituição Federal que diz pertencer aos municípios "o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem".

Além disso, conforme a Instrução Normativa nº 2145/23 da RFB, estabelece que os órgãos da administração pública direta dos estados, do distrito federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

Esta receita ainda pode ser impactada positivamente, caso os serviços hoje prestados pela Fundação Municipal de Saúde, que ainda retém e repassa o imposto à União, sejam assumidos pela Autarquia Municipal de Saúde.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	***114.702.000,00***	***48.574.618***	***64.369.702***	***112.944.320***	***4,81%***	***120.219.500,00***
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	98.280.000,00	41.717.967	56.730.806	98.448.772	8,27%	106.411.500,00
	1 - Receita	*98.280.000,00*	*41.717.967*	*56.730.806*	*98.448.772*	*8.104.400,81*	*106.411.500,00*
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	4.368.000,00	2.320.052	2.026.415	4.346.467	-12,98%	3.801.200,00
	1 - Receita	*4.368.000,00*	*2.320.052*	*2.026.415*	*4.346.467*	*289.487,90*	*3.801.200,00*
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	12.000.000,00	4.505.769	5.574.252	10.080.020	-17,18%	9.938.400,00
	1 - Receita	*12.000.000,00*	*4.505.769*	*5.574.252*	*10.080.020*	*796.321,67*	*9.938.400,00*
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	54.000,00	30.831	38.229	69.060	26,67%	68.400,00
	1 - Receita	*54.000,00*	*30.831*	*38.229*	*69.060*	*5.461,33*	*68.400,00*

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

d) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O ISSQN representa a maior arrecadação das receitas próprias e também foi a mais afetada na Pandemia. Observa-se uma forte recuperação, que reflete o crescimento das atividades econômicas do município, bem como os investimentos privados na construção civil e de infraestrutura. Para 2025 estamos projetando R$ 260 mi, um crescimento de 17% em relação à estimativa anterior, em decorrência do crescimento da arrecadação verificada em 2024.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**	***221.649.430,00***	***87.453.910***	***134.830.271***	***222.284.181***	**17,15%**	***259.656.700,00***
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	209.884.840,00	82.116.416	125.866.953	207.983.369	16,90%	245.347.700,00
	1 - Receita	*209.884.840,00*	*82.193.623*	*126.010.465*	*208.204.088*	1,18	*245.347.700,00*
	2 - Renúncia	*0,00*		*0*	*0*	0,00	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-76.372*	*-39.272*	*-115.644*	0,00	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*	*-835*	*-104.240*	*-105.075*	0,00	*0,00*
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.202.400,00	604.311	898.745	1.503.056	25,01%	1.503.100,00
	1 - Receita	*1.202.400,00*	*604.311*	*898.745*	*1.503.056*	1,00	*1.503.100,00*
	2 - Renúncia	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*			*0*	*0,00*	*0,00*
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.180.560,00	3.800.118	6.156.648	9.956.766	21,81%	9.964.800,00
	1 - Receita	*8.180.560,00*	*3.806.202*	*6.158.569*	*9.964.771*	1,00	*9.964.800,00*
	2 - Renúncia	*0,00*	*-2.867*	*-458*	*-3.324*	*0,00*	*0,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-3.218*	*-1.197*	*-4.415*	*0,00*	*0,00*
	4 - Descontos Concedidos	*0,00*	*0*	*-266*	*-266*	*0,00*	*0,00*
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.381.630,00	933.065	1.907.926	2.840.991	19,29%	2.841.100,00
	1 - Receita	*3.564.620,00*	*1.635.921*	*2.292.625*	*3.928.546*	1,00	*3.928.600,00*
	2 - Renúncia	*-1.182.990,00*	*-702.856*	*-384.699*	*-1.087.555*	1,00	*-1.087.500,00*

e) TAXAS

A taxa é um tributo vinculado à atividade do município. É subdividida em poder de polícia e taxa de serviço. As taxas pelo exercício de Poder de Polícia é o poder de fiscalização que a administração pública exerce sobre os administrados.

Das taxas pela Prestação de Serviços, a principal é a de Coleta e Armazenamento do Lixo. A arrecadação nos últimos 12 meses vem se mantendo em linha.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Taxas**	***52.422.830,00***	***18.705.250***	***35.544.404***	***54.249.658***	***9,22%***	***57.258.400,00***

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.801.450,00	10.358.307	4.679.402	15.037.709	13,33%	15.640.600,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.621.380,00	8.346.943	30.865.002	39.211.950	7,76%	41.617.800,00

Além das Taxas na Administração Direta, há uma arrecadação relevante no FOZTRANS, em especial a Taxa da Zona Azul.

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.550.000	2.214.810	3.024.542	5.239.352	-0,57%	5.518.600
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.550.000	2.214.810	3.024.542	5.239.352	1	5.518.600

f) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

A Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública foi estimada considerando o valor de sua arrecadação nos últimos 12 meses, atualizados pelos parâmetros de crescimento e inflação.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.244.210,00	12.630.638	28.094.466	40.725.104	20,44%	42.447.100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	34.761.130,39	12.451.993	27.753.097	40.205.090	20,55%	41.905.000,00
	1 - Receita	*34.761.130,39*	*12.455.048*	*27.753.097*	*40.208.145*	1,04	*41.905.000,00*
	3 - Restituições	*0,00*	*-3.055*	*0*	*-3.055*	*0,00*	*0,00*
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	17.870,00	7.773	7.903	15.676	-8,23%	16.400,00
	1 - Receita	*17.870,00*	*7.773*	*7.903*	*15.676*	1,04	*16.400,00*
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	361.319,61	138.608	256.196	394.804	13,89%	411.500,00
	1 - Receita	*361.319,61*	*138.608*	*256.196*	*394.804*	1,04	*411.500,00*
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	103.890,00	32.264	77.270	109.534	9,92%	114.200,00
	1 - Receita	*172.770,00*	*73.003*	*92.863*	*165.866*	1,04	*172.900,00*
	2 - Renúncia	*-68.880,00*	*-40.739*	*-15.593*	*-56.332*	1,04	*-58.700,00*

g) RECEITA PATRIMONIAL

As receitas patrimoniais foram previstas considerando a média dos últimos 12 (doze) meses, com algumas variações para cima ou para baixo de acordo com cada receita, bem como a remuneração do saldo das reservas previdenciárias do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

A receita com a compensação financeira pela Utilização de Recursos Hídricos 'Royalties' pagos pela Itaipu é diretamente influenciada pela demanda de energia de Itaipu, e também pela taxa de câmbio.

Valores Repassados por Exercício	Repasse em $ (Dólar)
2019	23.768.163,41
2020	23.511.873,74
2021	20.763.448.68

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

2022	20.818.585,16
2023	25.605.519,84
2024 (estimado)	27.264.945,73

Projetamos um repasse de $ 27,5 mi (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares), a um câmbio médio de R$ 5,30, que resultará numa receita de R$ 145,7 mi.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Receita Patrimonial**	***149.243.040,00***	***63.689.543***	***82.758.319***	***146.447.862***	***13,49%***	***169.377.500,00***
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	***7.407.170,00***	***3.899.412***	***4.945.776***	***8.845.188***	***24,46%***	***9.219.100,00***
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Valores Mobiliários**	***11.737.170,00***	***6.316.164***	***8.054.088***	***14.370.252***	***22,44%***	***14.370.700,00***
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Exploração de Recursos Naturais**	***130.000.000,00***	***53.473.966***	***69.720.853***	***123.194.819***	***12,12%***	***145.750.000,00***
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	130.000.000,00	53.473.966	69.720.853	123.194.819	12,12%	145.750.000,00
	1 - Receita	*130.000.000,00*	*53.473.966*	*69.720.853*	*123.194.819*	*27.500.000,00*	*145.750.000,00*
1.3.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Exploração do Patrimônio Intangível**	***98.700,00***	***0***	***37.602***	***37.602***	***-61,80%***	***37.700,00***

Também entra nesta categoria a Tarifa dos Usuários do Transporte Coletivo, arrecadada pelo FOZTRANS, que estamos estimando em R$ 39,7 milhões.

h) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1.1.PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

A principal receita é o FPM, fundo de participação dos municípios na arrecadação da União, correspondente a 22,5% do que a União arrecada com Imposto de Renda (IR) e com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em 2024 há um crescimento real na arrecadação federal, que deverá se manter em 2025, que tem sido influenciado por vários fatores, tanto conjunturais quanto estruturais. Entre os principais motivos estão:

I - Crescimento econômico: A retomada da economia após os impactos da pandemia tem gerado mais atividade econômica, o que naturalmente aumenta a base de incidência de impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O aumento na produção e no consumo reflete-se em maior arrecadação.

II - Reformas tributárias e ajustes legislativos: Mudanças na legislação tributária, incluindo revisões em incentivos fiscais e ajustes em alíquotas, também contribuíram para o aumento da arrecadação. Além disso, a expectativa de reformas tributárias mais amplas pode estar estimulando uma maior conformidade tributária.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

III - Crescimento das exportações e do agronegócio: Setores como o agronegócio e a exportação de commodities tiveram um desempenho forte, o que reflete diretamente na arrecadação de impostos, principalmente por meio de tributos indiretos e contribuições.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	***296.902.890,00***	***135.626.975***	***196.631.973***	***332.258.949***	***9,60%***	***325.414.260,00***
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	***124.630.840,00***	***47.758.249***	***75.863.158***	***123.621.407***	***13,05%***	***140.895.960,00***
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**	***124.176.592,00***	***47.204.537***	***75.766.410***	***122.970.947***	***12,80%***	***140.071.320,00***
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	108.906.472,00	40.232.633	69.715.194	109.947.828	11,24%	121.151.520,00
	1 - Receita	*136.133.090,00*	*50.290.791*	*87.143.993*	*137.434.785*	1,10	*151.439.400,00*
	5 - Deduções do FUNDEB	*-27.226.618,00*	*-10.058.158*	*-17.428.799*	*-27.486.957*		*-30.287.880,00*
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15.270.120,00	6.971.904	6.051.215	13.023.119	23,90%	18.919.800,00
	1 - Receita	*15.270.120,00*	*6.971.904*	*6.051.215*	*13.023.119*	1,04	*18.919.800,00*
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	454.248,00	553.712	96.748	650.460	81,54%	824.640,00
	1 - Receita	*567.810,00*	*692.141*	*120.935*	*813.076*	1,27	*1.030.800,00*
	5 - Deduções do FUNDEB	*-113.562,00*	*-138.428*	*-24.187*	*-162.615*		*-206.160,00*
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	***3.305.200,00***	***1.625.563***	***1.711.405***	***3.336.969***	***5,23%***	***3.477.900,00***

1.2.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO

As previsões das transferências da União para o SUS foram realizadas conforme informações do Fundo Nacional de Saúde, considerando os tetos mais recentes. Os repasses de Fundo a Fundo do SUS somarão R$ 151,4 milhões. Especificamente na área da Saúde, é flagrante o esforço do município para a manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS. Segundo estudo da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, em 2022, os Municípios Brasileiros aplicaram em média 22,2% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Só este número serve de alerta, pois em Foz do Iguaçu, aplicamos em média 33% nos últimos três exercícios.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	***145.479.360,00***	***68.282.493***	***94.575.490***	***162.857.983***	***4,08%***	***151.417.000,00***
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária**	***21.000.000***	***11.027.185***	***16.185.908***	***27.213.093***	***0***	***19.200.000,00***
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Primária - principal	21.000.000,00	9.777.185	14.782.908	24.560.093	-8,57%	19.200.000,00
	1 - Receita	*21.000.000,00*	*9.777.185*	*14.782.908*	*24.560.093*	*1.600.000,00*	*19.200.000,00*
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	Atenção Básica - Incremento de Custeio dos Serviços de Atenção Primária (490)	0,00	1.250.000	1.403.000	2.653.000		0,00
	1 - Receita	*0,00*	*1.250.000*	*1.403.000*	*2.653.000*		*0,00*
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos**	***107.016.000***	***45.837.685***	***64.744.768***	***110.582.453***	***0***	***109.032.000,00***

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

	de Saúde – Atenção Especializada						
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	93.360.000,00	39.745.939	55.305.164	95.051.103	3,66%	96.780.000,00
	1 - Receita	*93.360.000,00*	*39.745.939*	*55.305.164*	*95.051.103*	*8.065.000*	*96.780.000,00*
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	13.656.000,00	6.091.746	9.016.179	15.107.925	-10,28%	12.252.000,00
	1 - Receita	*13.656.000,00*	*6.091.746*	*9.016.179*	*15.107.925*	*1.021.000*	*12.252.000,00*
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Teto Mac (491)	0,00	0	423.425	423.425	0,00%	0,00
	1 - Receita	*0,00*	*0*	*423.425*	*423.425*	*0,00*	*0,00*
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde**	***2.052.000,00***	***1.308.690***	***3.235.825***	***4.544.515***	***-6,43%***	***1.920.000,00***
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	2.052.000,00	1.308.690	3.235.825	4.544.515	-6,43%	1.920.000,00
	1 - Receita	*2.052.000,00*	*1.308.690*	*3.235.825*	*4.544.515*	*160.000,00*	*1.920.000,00*
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica**	***18.000,00***	***12.000***	***12.000***	***24.000***	***0,00%***	***18.000,00***
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	Assistência Farmacêutica	18.000,00	12.000	12.000	24.000	0,00%	18.000,00
	1 - Receita	*18.000,00*	*12.000*	*12.000*	*24.000*	*0,00*	*18.000,00*
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS**	***0,00***	***0***	***107.369***	***107.369***	***#DIV/0!***	***0,00***
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	Gestão do SUS	0,00	0	107.369	107.369	#DIV/0!	0,00
	1 - Receita	*0,00*	*0*	*107.369*	*107.369*	*0,00*	*0,00*
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	***15.393.360,00***	***10.096.932***	***10.289.621***	***20.386.553***	***38,03%***	***21.247.000,00***
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	Repasse para pagamento de vencimentos dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias (1051)	15.393.360,00	*6.458.892*	*8.430.604*	*14.889.496*	0,81%	15.517.900,00
	1 - Receita	*15.393.360,00*	*6.458.892*	*8.430.604*	*14.889.496*	1,04	*15.517.900,00*
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (1064)	*0,00*	*3.638.040*	*1.859.017*	*5.497.057*		*5.729.100,00*
	1 - Receita	*0,00*	*3.638.040*	*1.859.017*	*5.497.057*	1,04	*5.729.100,00*

1.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

As transferências de recursos do FNDE abrangem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros.

O programa de alimentação escolar é financiado, na sua maior parte, por Estados e Municípios para compra de gêneros alimentícios, pagamento de pessoal (nutricionistas, merendeiras, cozinheiras e outros), despesas com gás de cozinha, água, luz e de capital (fogões, freezers, geladeiras, utensílios de cozinha etc.), que enfrentam aumentos significativos nos custos para compra e preparo da alimentação fornecida aos alunos.

Estas transferências são além do FUNDEB.

Denominação da Receita		**ORÇADO 2024**	**ARRECADADO**				**PREVISÃO 2025**
			AGO A DEZ 2023	**JAN A JUL 2024**	**12 MESES**	**%**	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo**	***18.552.120***	***7.971.924***	***16.171.955***	***24.143.880***	***13,27%***	***21.013.800,00***

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

	Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE						
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	12.959.780,00	5.282.325	8.290.064	13.572.389	9,15%	14.145.200,00
	1 - Receita	*12.959.780,00*	*5.282.325*	*8.290.064*	*13.572.389*	1,04	*14.145.200,00*
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	5.544.000,00	1.829.619	3.119.316	4.948.935	-6,97%	5.157.800,00
	1 - Receita	*5.544.000,00*	*1.829.619*	*3.119.316*	*4.948.935*	1,04	*5.157.800,00*
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	48.340,00	31.197	19.841	51.039	10,05%	53.200,00
	1 - Receita	*48.340,00*	*31.197*	*19.841*	*51.039*	1,04	*53.200,00*
1.7.1.4.58.0.1.02.00.00.00.00	PMFI - FNDE Material Didático (164)	0,00	0	3.913.952	3.913.952		0,00
	1 - Receita	*0,00*	*0*	*3.913.952*	*3.913.952*	*0,00*	*0,00*
1.7.1.4.58.0.1.03.00.00.00.00	PMFI - FNDE Fomento de Matrículas (165)	0,00	828.782	828.782	1.657.565		1.657.600,00
	1 - Receita	*0,00*	*828.782*	*828.782*	*1.657.565*	1,00	*1.657.600,00*
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	***0***	***762.731***	***2.009.323***	***2.772.054***	***#DIV/0!***	***2.889.100,00***
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	762.731	2.009.323	2.772.054		2.889.100,00
	1 - Receita	*0,00*	*762.731*	*2.009.323*	*2.772.054*	1,04	*2.889.100,00*

1.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

As previsões das transferências do Fundo Nacional de Assistência Social foram realizadas considerando-se os tetos previstos e os serviços oferecidos nos blocos de Proteção Social Básica e Especial, bem como pela média de repasses dos últimos 12 (doze) meses. Representam menos de 10% do que é gasto na área.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	***3.756.000***	***3.107.850***	***4.241.275***	***7.349.125***	***18,98%***	***4.469.000,00***
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal (934)	768.000,00	628.704	321.571	950.274	28,96%	990.400,00
	1 - Receita	*768.000,00*	*628.704*	*321.571*	*950.274*	1,04	*990.400,00*
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS (935)	2.160.000,00	1.015.560	1.383.714	2.399.274	15,77%	2.500.600,00
	1 - Receita	*2.160.000,00*	*1.015.560*	*1.383.714*	*2.399.274*	1,04	*2.500.600,00*
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	PMFI/BLOCO IGD-PAB (936)	828.000,00	386.893	551.439	938.332	18,12%	978.000,00
	1 - Receita	*828.000,00*	*386.893*	*551.439*	*938.332*	1,04	*978.000,00*

2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Os Estados repassam para os Municípios do seu território um montante equivalente a 25% da arrecadação do ICMS. Assim, a cada R$ 1,00 arrecadado pelo Estado a título de ICMS, R$ 0,25 são distribuídos entre os municípios localizados em seu território.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

2.1. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

De acordo com o cálculo provisório de 07/08/2024, a nossa participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, em 2025 deverá aumentar em 17,38% em relação a 2024, aliado ao crescimento real da arrecadação pelo estado, pelo histórico dos últimos 12 meses, a nossa previsão é 20,61% maior que a do exercício anterior.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	***232.001.992,00***	***91.127.823***	***160.166.832***	***251.294.655***	***20,61%***	***279.811.320,00***
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	170.011.528,00	82.159.883	104.012.732	186.172.614	23,94%	210.710.240,00
	1 - Receita	*212.514.410,00*	*102.699.853*	*130.015.915*	*232.715.768*	*1,1318*	*263.387.800,00*
	5 - Deduções do FUNDEB	*-42.502.882,00*	*-20.539.971*	*-26.003.183*	*-46.543.154*		*-52.677.560,00*
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	60.182.344,00	8.155.675	54.533.048	62.688.724	10,53%	66.519.040,00
	1 - Receita	*75.227.930,00*	*10.194.594*	*68.166.310*	*78.360.905*	1,06	*83.148.800,00*
	5 - Deduções do FUNDEB	*-15.045.586,00*	*-2.038.919*	*-13.633.262*	*-15.672.181*		*-16.629.760,00*
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.794.520,00	776.231	1.442.802	2.219.033	31,21%	2.354.640,00
	1 - Receita	*2.243.150,00*	*970.289*	*1.803.503*	*2.773.792*	1,06	*2.943.300,00*
	5 - Deduções do FUNDEB	*-448.630,00*	*-194.058*	*-360.701*	*-554.758*		*-588.660,00*
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.600,00	36.034	178.249	214.283	1572,06 %	227.400,00
	1 - Receita	*13.600,00*	*36.034*	*178.249*	*214.283*	1,06	*227.400,00*

3. FUNDEB

Os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são definidos anualmente pelo valor por aluno, estimado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme demonstrado na LDO 2025.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	***176.600.000,00***	***76.505.114***	***127.468.494***	***203.973.609***	***30,47%***	***230.408.700,00***
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do – 70% FUNDEB - Principal	141.280.000,00	62.853.170	105.232.946	168.086.116		189.870.100,00
	1 - Receita	*141.280.000,00*	*62.853.170*	*105.232.946*	*168.086.116*	1,13	*189.870.100,00*
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos – 30% FUNDEB - Principal	35.320.000,00	13.651.945	22.235.548	35.887.493		40.538.600,00
	1 - Receita	*35.320.000,00*	*13.651.945*	*22.235.548*	*35.887.493*	1,13	*40.538.600,00*

i) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

Diversas receitas menores, geralmente vinculadas, tais como multas, indenizações, doações, honorários de sucumbência, que foram estimadas com base no histórico de arrecadação dos últimos 12 meses, inclusive nas indiretas.

Denominação da Receita		ORÇADO 2024	ARRECADADO			%	PREVISÃO 2025
			AGO A DEZ 2023	JAN A JUL 2024	12 MESES		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	*11.888.348,00*	*6.554.764*	*9.810.309*	*16.781.153*	*-6,02%*	*11.172.900,00*
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	*2.894.530,00*	*1.511.612*	*1.795.736*	*3.307.348*	*14,31%*	*3.308.600,00*
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	*790.030,00*	*334.784*	*548.748*	*883.532*	*-88,79%*	*88.600,00*
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	*8.203.788,00*	*4.708.368*	*7.465.825*	*12.590.272*	*-5,22%*	*7.775.700,00*
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.805.290,00	1.069.267	1.672.140	2.741.407	1,63%	2.851.100,00
	1 - Receita	*2.805.290,00*	*1.069.267*	*1.672.140*	*2.741.407*	1,04	*2.851.100,00*
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas	5.352.498,00	2.999.873	4.930.943	7.930.816	-25,91%	3.965.500,00
	1 - Receita	*5.352.498,00*	*2.999.873*	*4.930.943*	*7.930.816*	0,50	*3.965.500,00*
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	Doações ao Funcriança	26.000,00	639.229	433.735	1.072.964	1963,46%	536.500,00
	1 - Receita	*26.000,00*	*639.229*	*433.735*	*1.072.964*	0,50	*536.500,00*
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00.00.00	Doações ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Principal	20.000,00	416.080	429.007	845.086	2013,00%	422.600,00
	1 - Receita	*20.000,00*	*416.080*	*429.007*	*845.086*	0,50	*422.600,00*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2025, foram considerados os seguintes fatores:

- O histórico de arrecadação dos últimos 12 meses;
- As premissas de preços, inflação e variação do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com as previsões do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- O princípio orientador foi o da responsabilidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000;
- Utilizou-se o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária, aplicado aos municípios paranaenses para o exercício de 2025, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Toda a base para a estimativa das receitas do exercício de 2025 foi aprovada na Lei nº 5.447, de 5 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Em, 11 de setembro de 2024.

Darlei Finkler
Diretoria de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

ANEXO I

A receita efetivamente realizada nos três últimos exercícios anteriores (2021, 2022, 2023) e a projeção para os dois exercícios seguintes àquele que se refere a proposta (2026 e 2027).

RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.268.104.933	1.516.301.600	1.715.224.770	1.873.803.379	1.935.318.449	2.034.381.491	2.137.851.348
RECEITAS CORRENTES	**1.225.039.761**	**1.440.861.168**	**1.676.015.830**	**1.792.555.852**	**1.909.205.549**	**2.007.896.491**	**2.111.366.348**
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	344.116.410	439.218.461	515.238.193	611.347.350	634.144.100	669.656.170	706.487.259
Impostos	303.844.863	391.742.551	460.343.098	553.336.120	571.367.100	603.363.658	636.548.659
Taxas	40.233.898	46.889.706	54.894.318	58.011.230	62.777.000	66.292.512	69.938.600
Contribuição de Melhoria	37.649	586.203	777	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUICOES	70.768.993	81.207.229	102.136.360	119.991.778	123.868.669	125.748.477	128.211.849
Contribuições Sociais	42.526.773	49.875.630	67.033.873	83.572.568	81.421.569	80.924.340	80.922.383
Contribuição Custeio de Iluminação Pública	28.242.220	31.331.599	35.102.487	36.419.210	42.447.100	44.824.138	47.289.465
RECEITA PATRIMONIAL	128.840.200	201.095.162	269.115.097	241.251.187	266.951.300	278.141.396	291.093.387
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.647.327	10.200.862	8.305.967	8.501.638	9.462.400	9.992.294	10.541.871
Receitas de Valores Mobiliários	11.102.429	50.366.290	91.572.368	57.031.262	72.035.300	73.972.100	84.068.529
Delegação de Serviços Públicos	158.474	32.512.908	40.764.095	38.000.000	39.703.600	41.927.002	44.232.987
Exploração de Recursos Naturais	111.820.772	107.886.818	128.472.666	137.718.287	145.750.000	152.250.000	152.250.000
Exploração do Patrimônio Intangível	111.198	128.284	0	0	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVICOS	243.098	1.464.704	608.534	846.314	367.700	311.775	321.907
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	638.556.262	684.021.151	743.500.647	779.725.874	846.882.780	894.976.178	943.943.357
Transferências da União e de suas Entidades	268.549.020	306.714.701	333.581.838	328.190.454	334.001.060	353.373.082	372.552.091
Transferências do Estado e de suas Entidades	233.605.799	224.393.830	233.537.595	236.412.392	279.583.920	295.240.620	311.478.854
Transferências de Outras Instituições Públicas	136.401.443	152.912.620	176.381.215	215.123.028	233.297.800	246.362.477	259.912.413
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.514.798	33.854.460	45.416.999	39.393.348	36.991.000	39.062.496	41.308.590
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.072.570	17.618.322	24.102.251	20.944.530	20.377.100	21.599.726	22.895.710
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	962.883	757.672	803.437	789.030	88.600	93.916	99.551
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Pat. Público				0			
Demais Receitas Correntes	25.479.345	15.478.466	20.511.311	17.659.788	16.525.300	17.516.818	18.567.827
RECEITAS DE CAPITAL	**43.065.172**	**75.440.433**	**39.208.940**	**81.247.527**	**26.112.900**	**26.485.000**	**26.485.000**
OPERACOES DE CREDITO	31.794.672	64.534.869	13.227.209	41.629.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Operações de Crédito Internas	31.794.672	64.534.869	13.227.209	41.629.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	3.840.225	3.774.197	5.510.282	24.477.160	6.084.600	3.000.000	3.000.000
Alienação de Bens Móveis	747.505	52.500	722.300	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	3.092.720	3.721.697	4.787.982	24.477.160	6.084.600	3.000.000	3.000.000
Alienação de Bens Intangíveis	0		0				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	84.206	25.029	35.792	33.700	28.300	50.000	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.346.070	7.106.339	20.435.657	15.107.667	0	3.435.000	3.435.000
Transferências da União e de suas Entidades	4.618.023	3.869.544	7.436.979	11.164.224	0	3.140.000	3.140.000
Transferências do Estado e de suas Entidades	172.000	1.152.653	6.142.538	0	0	295.000	295.000
Transferências de Instituições Privadas	133.136	0	0	0	0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.422.910	2.084.142	6.856.139	3.943.443	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**84.272.968**	**115.845.564**	**121.420.254**	**154.539.560**	**195.616.236**	**206.084.002**	**217.706.678**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.352.377.901	1.632.147.164	1.836.645.024	2.028.342.939	2.130.934.684	2.240.465.493	2.355.558.026
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REF (IV)							
TOTAL DA RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.352.377.901**	**1.632.147.164**	**1.836.645.024**	**2.028.342.939**	**2.130.934.684**	**2.240.465.493**	**2.355.558.026**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

ANEXO II

RREO ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.300.168.101**	**1.522.287.827**	**1.760.165.196**	**1.880.599.130**	**2.009.595.569**	**2.113.240.390**	**2.222.760.672**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**344.116.410**	**439.218.461**	**515.238.193**	**611.347.350**	**634.144.100**	**669.656.170**	**706.487.259**
IPTU	99.722.320	127.576.807	130.730.270	156.318.250	151.040.400	159.498.662	168.271.089
ISS	99.849.215	147.649.908	195.571.864	239.499.430	259.656.700	274.197.475	289.278.336
ITBI	40.258.395	34.702.385	34.402.885	38.166.440	40.450.500	42.715.728	45.065.093
IRRF	64.014.933	81.813.451	99.638.079	119.352.000	120.219.500	126.951.792	133.934.141
Outros Impostos, Taxas e Cont de Melhoria	40.271.547	47.475.909	54.895.095	58.011.230	62.777.000	66.292.512	69.938.600
Contribuições	**70.768.993**	**81.207.229**	**102.136.360**	**119.991.778**	**123.868.669**	**125.748.477**	**128.211.849**
Contribuição Servidor RPPS	42.526.773	49.875.630	67.033.873	83.572.568	81.421.569	80.924.340	80.922.383
COSIP	28.242.220	31.331.599	35.102.487	36.419.210	42.447.100	44.824.138	47.289.465
Receita Patrimonial	**128.840.200**	**201.095.162**	**269.115.097**	**241.251.187**	**266.951.300**	**278.141.396**	**291.093.387**
Rend. Aplic. Finan	4.494.007	21.738.068	17.167.105	13.829.262	17.035.300	15.331.770	15.331.770
Rend. Aplic. Finan RPPS	6.608.422	28.628.222	74.405.263	43.202.000	55.000.000	58.640.330	68.736.759
Royalties Itaipu	111.820.772	107.886.818	128.472.666	137.718.287	145.750.000	152.250.000	152.250.000
Serviço de Transporte Público		32.512.908	40.764.095	38.000.000	39.703.600	41.927.002	44.232.987
Outras Receitas Patrimoniais	5.916.999	10.329.146	8.305.967	8.501.638	9.462.400	9.992.294	10.541.871
Receita Agropecuária	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita Industrial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita de Serviços	**243.098**	**1.464.704**	**608.534**	**846.314**	**367.700**	**311.775**	**321.907**
Transferências Correntes	**713.684.602**	**765.447.811**	**827.650.013**	**867.769.152**	**947.272.800**	**1.000.320.077**	**1.055.337.681**
Cota-Parte do FPM	109.075.058	137.273.626	140.776.612	167.452.210	170.359.200	179.899.315	189.793.778
Cota-Parte do ICMS	221.847.754	214.141.615	213.772.645	217.444.410	263.387.800	278.137.517	293.435.080
Cota-Parte do IPVA	49.349.060	63.881.559	75.861.046	75.227.930	83.148.800	87.805.133	92.634.415
Cota-Parte do ITR	146.363	593.124	779.286	567.810	1.030.800	1.088.525	1.148.394
Transf LC 61/1989 (IPI EXP)	3.540.952	2.469.114	2.139.009	2.843.150	2.943.300	3.108.125	3.279.072
Transf do FUNDEB	136.822.286	152.912.620	176.381.215	215.123.028	233.297.800	246.362.477	259.912.413
Outras Transferências Correntes	192.903.130	194.098.714	217.940.201	189.110.614	193.105.100	203.918.986	215.134.530
Outras Receitas Correntes	**42.514.798**	**33.854.460**	**45.416.999**	**39.393.348**	**36.991.000**	**39.062.496**	**41.308.590**
DEDUÇÕES (II)	**131.593.776**	**167.943.695**	**234.471.422**	**220.411.846**	**244.658.989**	**248.941.206**	**263.391.483**
Contribuição Servidor RPPS	42.526.773	49.875.630	67.033.873	83.572.568	81.421.569	80.924.340	80.922.383
Compensação entre Regimes de Prev.	7.330.239	8.090.624	8.882.920	8.300.000	7.847.400	8.122.059	8.406.331
Rend. Aplic. Finan RPPS	6.608.422	28.628.222	74.405.263	43.202.000	55.000.000	58.640.330	68.736.759
Dedução de Rec. do FUNDEB	75.128.341	81.349.219	84.149.366	85.337.278	100.390.020	101.254.477	105.326.010
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.168.574.325**	**1.354.344.132**	**1.525.693.774**	**1.660.187.284**	**1.764.936.580**	**1.864.299.184**	**1.959.369.189**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	427.800	6.303.656	8.610.000				
(-) Transferências EC 120/2022 (ACS/ACE) (V)		8.176.236	14.484.168	15.393.360	21.247.000	22.417.710	23.652.926
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJ P/ CÁLC DOS LIM DA DESP C/ PESSOAL (VI) = (III-IV-V)	**1.168.146.525**	**1.339.864.240**	**1.502.599.606**	**1.644.793.924**	**1.743.689.580**	**1.841.881.475**	**1.935.716.263**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

ANEXO III

Receita prevista para o exercício de 2025, detalhada

CONSOLIDADO RECEITAS 2025							
DESCRIÇÃO	ADM DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			RPPS		CONSOLIDADO
	PMFI	FUND CULT	FOZTRANS	FOZHABITA	FUN FINAN	FUN PREV	
RECEITAS CORRENTES							
Impostos e Taxas	628.625.500	0	5.518.600	0	0	0	**634.144.100,00**
Contribuições	42.447.100	0	0	0	20.920.380	60.501.189	**123.868.668,80**
Receita Patrimonial	169.377.500	43.700	40.931.300	1.598.800	0	55.000.000	**266.951.300,00**
Receita de Serviços	367.700	0	0	0	0	0	**367.700,00**
Transferências Correntes	846.882.780	0	0	0	0	0	**846.882.780,00**
Outras Receitas Correntes	11.172.900	902.200	17.068.500	0	287.400	7.560.000	**36.991.000,00**
TOTAL	**1.698.873.480**	**945.900**	**63.518.400**	**1.598.800**	**21.207.780**	**123.061.189**	**1.909.205.548,80**
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	20.000.000	0	0	0	0	0	20.000.000,00
Alienação de Bens	2.192.900	0	0	3.891.700	0	0	6.084.600,00
Transf. Capital / Amort Emp	28.300	0	0	0	0	0	28.300,00
TOTAL	**22.221.200**	**0**	**0**	**3.891.700**	**0**	**0**	**26.112.900,00**
TOTAL	**1.721.094.680**	**945.900**	**63.518.400**	**5.490.500**	**21.207.780**	**123.061.189**	**1.935.318.448,80**
INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
Patronal					21.214.137	102.270.398	123.484.535,52
Parcelamento					0	0	0,00
Aporte						72.131.700	72.131.700,00
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**21.214.137**	**174.402.098**	**195.616.235,52**
Receita de Ex Anteriores							
RECEITA TOTAL	**1.721.094.680**	**945.900**	**63.518.400**	**5.490.500**	**42.421.917**	**297.463.287**	**2.130.934.684,32**

Obs. Eventuais diferenças são devido a arredondamento do Sistema

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.698.873.480,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	628.625.500,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	571.367.100,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	191.490.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	151.040.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.830.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	935.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.475.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.798.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.450.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	40.160.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	64.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	168.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.219.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	120.219.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	110.212.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	110.212.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	106.411.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	3.801.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.006.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.006.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	9.938.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	9.938.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00	Imposto Retido na Fonte Outros Rendimentos Poder Legislativo	68.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	68.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	259.656.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	259.656.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	259.656.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	245.347.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.503.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	9.964.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.841.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	57.258.400,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.640.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.958.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.021.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Remanescente de Bombeiros 2017 e anteriores - principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços - Principal	6.599.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1.419.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - principal	782.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - principal	243.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	Outras Taxas de Poder de Polícia - principal	975.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	98.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços - Multas e	68.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	20.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	9.100,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.259.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços - Divida Ativa	1.849.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	314.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	94.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	579.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços - Divida Ativa	504.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa Multas e Juros	59.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa multas e juros	14.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	745.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	745.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.936.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.534.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	22.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	300.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	78.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.617.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	41.617.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	29.899.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Uso de Bens Públicos - Ginásio Costa Cavalcanti - principal	618.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	904.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	28.376.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	316.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - multas e juros	8.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	307.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	9.302.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	298.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	9.004.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.099.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa Multas e Juros	117.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa MUltas e Juros	1.982.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	42.447.100,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.9.0.00.00.00.00.00	Demais Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	42.447.100,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.447.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.447.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	41.905.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	16.400,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	411.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	114.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	169.377.500,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	9.219.100,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.219.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	52.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	52.500,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	52.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.546.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.287.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	Concessão Marco das Três Fronteiras - Principal	2.602.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	Concessão dos Serviços de Água e Esgoto - SANEPAR CTN 108/2014 - Principal	4.714.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00.00.00	Outorga de Concessão/Contrato Coleta de Lixo e Limpeza Pública -principal	915.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00	Outras Permissões - Principal	54.400,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	41.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00	Outras Permissões - Multas e Juros	41.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	181.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.04.00.00.00.00	Outras Permissões - Dívida Ativa	181.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.04.00.00.00.00	Outras Permissões - Dívida Ativa Multas e Juros	36.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	619.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	413.300,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS PERMISSÕES CONCEDIDAS POR LEI MUNICIPAL - PRINCIPAL	413.300,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.2.01.00.00.00.00	OUTRAS PERMISSÕES CONCEDIDAS POR LEI MUNICIPAL MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	173.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.3.01.00.00.00.00	OUTRAS PERMISSÕES CONCEDIDAS POR LEI MUNICIPAL -DÍVIDA ATIVA	173.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.4.01.00.00.00.00	OUTRAS PERMISSÕES CONCEDIDAS POR LEI MUNICIPAL -DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	32.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	14.370.700,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	14.279.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.279.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -Principal	14.279.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculados a royalties	525.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculadas a saúde	1.887.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculados a Educação	1.613.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculadas ao Fundeb	691.300,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculadas ao Cide	20.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculadas a Asistência Social	570.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários outras vinculações	8.480.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculados a Câmara MUnicipal	404.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculados a Merenda Escolar	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	91.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	91.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Dividendos - Principal	91.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Dividendos - Principal	91.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.750.000,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	145.750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	145.750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	145.750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	145.750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	37.700,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	37.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	37.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal	37.700,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	367.700,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	367.700,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	367.700,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	367.700,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	367.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	846.882.780,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	325.414.260,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	140.895.960,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	140.071.320,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.151.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	121.151.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	18.919.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	18.919.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	824.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	824.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.56.0.0.00.00.00.00.00	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.477.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	381.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	381.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.096.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	152.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	152.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.943.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	2.943.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	151.417.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	130.170.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Primária - principal	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	109.032.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	109.032.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	96.780.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	12.252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	18.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	18.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	Assistência Farmacêutica	18.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.247.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	21.247.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	Repasse para pagamento de vencimentos dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias (1051)	15.517.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	5.729.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	21.013.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	14.145.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	14.145.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.157.800,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	5.157.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	53.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	1.657.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental -	1.657.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.1.03.00.00.00.00	PMFI/FNDE - Fomento de matr. em redes de ensinos, para educação integral (165)	1.657.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.889.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.889.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	2.889.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.469.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.469.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.469.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal (934)	990.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS (935)	2.500.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	PMFI/BLOCO IGD-PAB (936)	978.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.251.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.251.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.251.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	291.059.820,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	279.811.320,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	210.710.240,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	210.710.240,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	66.519.040,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	66.519.040,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.354.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.354.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	227.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	227.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.128.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.128.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.128.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	808.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00.00	Vigilância em Saúde	808.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.324.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.270.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.270.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas ao TRANSPORTE ESCOLAR.	2.270.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	54.000,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	54.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	PMFI/FEAS - PROGRAMA CIVER SEM LIMITES (904)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00.00.00	PMFI/FEAS PPAS II -Piso Paranaense de Assist. Social (909)	39.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.795.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.795.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.795.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TranSferências do FIA CMDCA (879)	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00	APOIO POLITICA DA MULHER (2003)	245.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	230.408.700,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	230.408.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	230.408.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	230.408.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	230.408.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.172.900,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	3.308.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.308.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.868.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.118.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - PROCON	255.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -Demais - principal	863.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	31.300,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - PROCON Multas e Juros	5.300,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -Demais -juros e multa	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.287.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -PROCON Dívida Ativa	167.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -Demais Dívida Ativa	1.120.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	430.800,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - PROCON Multas e Juros	66.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -Demais - divida Ativa Multas e Juros	364.700,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	440.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	440.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	223.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	49.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	83.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	88.600,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	21.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	21.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.02.00.00.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - dívida Ativa	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.4.02.00.00.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - dívida Ativa multas e juros	5.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	58.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

76206606000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Ressarcimento de aluguel das casas da Itaipu - parcelamento	9.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Ressarcimento de Aluguel das casas de Itaipu - indiretas	43.300,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Ressarcimento Garantioeste	5.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	9.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimento de Custos	9.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	7.700,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.2.00.00.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Multas e Juros	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.05.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimento por Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais por Lavra Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	7.775.700,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.775.700,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.851.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.851.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.851.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	4.924.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	4.924.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	4.924.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas	3.965.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	Doações ao Funcriança	536.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL A PESSOA IDOSA ART. 9 - INRFB 131/2011 (900)	422.600,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	22.221.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO CORREDOR AV FELIPE WANDSCHEER, ANDRADINA, MARGINAIS BR 277 E EQUIP SISTEMA DE	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	2.192.900,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.192.900,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.192.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.192.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.995.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	197.700,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	28.300,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	28.300,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	28.300,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Financiamentos	28.300,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	28.300,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.1.1.00.00.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	28.300,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.1.1.01.00.00.00.00	Amortização de Financiamentos - principal	28.300,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL GERAL:		1.721.094.680,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

75431437000189 FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	945.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	43.700,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	43.700,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	43.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários a outras contas vinculadas	43.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	902.200,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	902.200,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	902.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	902.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	902.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	902.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Próprias Fundação Cultural-FARTAL	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Próprias Fundação Cultural-Eventuais	2.200,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL GERAL:		945.900,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	63.518.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	5.518.600,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	5.518.600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.518.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.518.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.518.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	670.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Rotativo	4.847.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	40.931.300,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	505.100,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	505.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	505.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	505.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	517.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	517.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	517.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	517.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a outras Vinculações	517.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	39.909.200,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	39.703.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	39.703.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	39.703.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	205.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	205.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	205.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.09.00.00.00.00	Remoção e Guarda de Veículos e Caçambas Apreendidos	205.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	17.068.500,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	16.850.900,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.850.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.850.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.850.900,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	16.812.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multa decorrentes da operação de Transporte de Passageiros e Cargas	38.800,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	217.600,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	217.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	217.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	217.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	217.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Receitas Próprias do Foztrans	217.600,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL:	63.518.400,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Caetano Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

04492769000125 FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.598.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.598.800,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	1.598.800,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.598.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.598.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.598.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Outras Vinculações - Fonte 1.501	1.393.900,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1.001	29.300,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Receita Própria do FOZHABITA	175.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.891.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	3.891.700,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	3.891.700,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.891.700,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.891.700,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.891.700,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL GERAL:		5.490.500,00

C:\inetpub\wwwroot\giig\reports\relatorios\orcamento\RelOrcAnexoII_ReceitasPorFonte.rpt

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

14756807000163 FOZPREVIDÊNCIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	123.061.189,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	60.501.189,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	60.501.189,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	60.501.189,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	60.501.189,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	48.979.445,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	48.979.445,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor PMFI	45.913.920,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor CÂMARA	1.445.288,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FOZPREV	256.880,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FUNDAÇÃO CULTURAL	148.720,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FOZTRANS	1.119.456,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FOZHABITA	95.181,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00.00.00	Contribuição do Servidor CEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Servidor PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	10.076.456,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	10.076.456,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - PMFI	10.076.456,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.03.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - FOZTRANS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.04.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Servidor Inativo PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.445.288,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.445.288,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas - PMFI	1.445.288,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Pensionistas PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.2.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	55.000.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	55.000.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.560.000,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	7.560.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.560.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.560.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	7.560.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0.00.00.00.00.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.1.00.00.00.00.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	102.270.398,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	102.270.398,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	0,00	102.270.398,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal	69.832.400,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

14756807000163 FOZPREVIDÊNCIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	69.832.400,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Principal	69.832.400,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - PMFI	66.092.768,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - CÂMARA	1.757.600,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FOZPREV	338.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO CULTURAL	171.704,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FOZTRANS	1.334.424,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FOZHABITA	137.904,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00.00.00	Contribuição Patronal - SERVIDOR CEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Patronal PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais-Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais- Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.10.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo	32.437.998,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo	31.437.998,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo-Principal	31.437.998,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo PMFI	31.437.998,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo FOZTRANS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Patronal Inativo PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionistas PMFI	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionistas CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.03.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionistas FOZTRANS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Patronal Pensionistas PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal Servidor Civil - Específico de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos	0,00	0,00	0,00	72.131.700,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	72.131.700,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	0,00	72.131.700,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	72.131.700,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	72.131.700,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL GERAL:		123.061.189,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

14702451000185 FOZPREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	21.207.780,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	20.920.380,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	20.920.380,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.920.380,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.920.380,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	17.653.740,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	17.653.740,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor PMFI	17.459.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor CÂMARA	55.250,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FOZPREV	55.250,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição do Servidor FUNDAÇÃO CULTURAL	84.240,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Servidor PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	2.788.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	2.788.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - PMFI	2.788.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo - CÂMARA	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Servidor Inativo PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	478.140,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	478.140,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas - PMFI	478.140,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Pensionistas PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.2.00.00.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	287.400,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	287.400,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	287.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	287.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	287.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0.00.00.00.00.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.1.00.00.00.00.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	21.214.137,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	21.214.137,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	0,00	21.214.137,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	19.561.135,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO	19.561.135,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Principal	19.561.135,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - PMFI	19.340.074,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - CÂMARA	62.767,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

14702451000185 FOZPREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO Exercicio de:2025

Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

RECEITA	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FOZPREV	62.767,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00.00	Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO CULTURAL	95.527,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Patronal PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo	1.653.002,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo	1.019.582,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo-Principal	1.019.582,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo PMFI	1.019.582,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Inativo-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas	633.420,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas-Principal	633.420,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionistas PMFI	633.420,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionistas CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Pensionistas-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros - Patronal Pensionistas PMFI	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil-Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal Servidor Civil - Específico de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL GERAL:			21.207.780,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.460/2024**

Assunto: **ENCAMINHA O RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
84072148-553c-4b7c-848b-580d87781a86

Hash do Documento

56F140D10DE4628206415BB60D079C17EC5DE8DFE78044B28B4319409A30BBC3

Anexos

2025 METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DA RECEITA (2).pdf - **94d4af3c-ef50-4754-9f4a-8ebb08074dbb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/09/2024 9:18:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.